

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

RESULTADO Nº 32 / 2025 - ACI - UFPB (11.00.46.36)

Nº do Protocolo: 23074.099654/2025-80

João Pessoa-PB, 26 de Setembro de 2025

EDITAL Nº 06/2025 - ACI-UFPB/GAB-REITORIA/UFPB SELEÇÃO PARA AUXÍLIO FINANCEIRO PROMISES (SESu/MEC) - vagas remanescentes

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

NOME	MATRICULA
Juana Compaña Coffí	20250147920
Ludmila Rosária Pereira Martins	20250147877

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

NOME	MATRICULA	MOTIVO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO
		· O Anexo II (item 6.1.2. do edital) não foi apresentado de forma completa, ou seja, não foi preenchido com os dados do candidato.
Emidio Canfani	20210159701	· O rendimento acadêmico registrado não atinge o índice mínimo de 5,0, conforme estabelecido no item 7.2.5.a) do edital.
		· A regularidade da situação migratória junto à Polícia Federal não foi comprovada, visto que o Registro Nacional Migratório (RNM) apresentado encontra-se com a validade expirada, em desacordo com o item 7.2.5.d) do edital.
Lous Dinah Saharaí Kinouani	20240144601	· Não envio dos extratos bancários de todas as contas de titularidade da candidata, conforme exigido pelo item 6.1.8 do edital. Nos extratos fornecidos, observou-se a existência de transferências via Pix realizadas entre contas de sua própria titularidade. Esta situação, sem a apresentação completa de todos os extratos, impede a necessária clareza e transparência para uma avaliação socioeconômica integral, um dos requisitos fundamentais do processo seletivo do PROMISAES.
Marcos José Edu Ekua Ayingono	20220171648	· O cálculo da renda familiar anual e da renda per capita anual apresentado no Anexo I (FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS) está incorreto, não correspondendo ao número de dependentes declarados, o que inviabiliza a análise da situação financeira.
		· O Histórico Escolar apresentado (item 6.1.4 do edital) foi emitido em maio de 2025, não configurando um documento atualizado conforme exigido no edital.
		· A carta do interessado não apresentou justificativa para a inclusão de relatórios e exames médicos, tornando inviável a

U:15 SI	pac.uipb.bi/sipac/pioloc	colo/documento/documento_visualizacao.jst?imprimir=true&idDoc=4616368
		sua contextualização e consideração na análise da inscrição.
Miracle Temitope Hazzan	20240144610	· Não envio dos extratos bancários de todas as contas de titularidade da candidata, conforme exigido pelo item 6.1.8 do edital. Nos extratos fornecidos, observou-se a existência de transferências via Pix realizadas entre contas de sua própria titularidade. Esta situação, sem a apresentação completa de todos os extratos, impede a necessária clareza e transparência para uma avaliação socioeconômica integral, um dos requisitos fundamentais do processo seletivo do PROMISAES.
Prescilia Cimbadi Ntambwa	20250147910	· Foram encaminhados apenas o Formulário de Inscrição e Informações Socioeconômicas (Anexo I) e o Termo de Compromisso Bolsa PROMISAES (Anexo II). Faltando os demais documentos obrigatórios especificados no item 6.1 do edital 01 - EDITAL PROMISAES Edital nº 06-2025 vagas remanescentes, a saber: itens 6.1.3, 6.1.4, 6.1.5, 6.1.6, 6.1.7, 6.1.8 e 6.1.9.
Rahab Thister Maganga Boussougou	20230158837	· Não envio dos extratos bancários de todas as contas de titularidade da candidata, conforme exigido pelo item 6.1.8 do edital. Nos extratos fornecidos, observou-se a existência de transferências via Pix realizadas entre contas de sua própria titularidade. Esta situação, sem a apresentação completa de todos os extratos, impede a necessária clareza e transparência para uma avaliação socioeconômica integral, um dos requisitos fundamentais do processo seletivo do PROMISAES.
Reine Eléonore Ouedraogo	20240144648	· O cálculo da renda familiar anual e da renda per capita anual apresentado no Anexo I (FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS) está incorreto, não correspondendo ao número de dependentes declarados, o que inviabiliza a análise da situação financeira. · Não envio dos extratos bancários de todas as contas de titularidade da candidata, conforme exigido pelo item 6.1.8 do edital. Nos extratos fornecidos, observou-se a existência de transferências via Pix realizadas entre contas de sua própria titularidade. Esta situação, sem a apresentação completa de todos os extratos, impede a necessária clareza e transparência para uma avaliação socioeconômica integral, um dos requisitos fundamentais do processo seletivo do PROMISAES.

Observação: os recursos deverão ser interpostos, EXCLUSIVAMENTE, através de e-mail enviado à pecg@aci.ufpb.br.

(Assinado digitalmente em 26/09/2025 10:18) ANA BERENICE PERES MARTORELLI PRESIDENTE Matrícula: 2169245

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número: 32, ano: 2025, documento(espécie): RESULTADO, data de emissão: 26/09/2025 e o código de verificação: 30d7f7a778